



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **028/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, proceda à implantação de redutor de velocidade na Rua Henrique Bertola, nas proximidades do nº 123, na segunda quadra, no Jardim Alvorada.”

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores da localidade, que manifestam preocupação com a segurança no trecho, especialmente no período da tarde, em razão da presença frequente de crianças brincando na via. A implantação do redutor de velocidade mostra-se medida necessária para reduzir os riscos de acidentes, contribuindo para maior segurança viária e proporcionando mais tranquilidade à comunidade.

São Sebastião da Amoreira, 15 de abril de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028